



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (adiante designada por “DSSCU”), da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (adiante designada por “DSED”) e do Instituto do Desporto (adiante designado por “ID”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lo Choi In, de 19 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 126/E100/VII/GPAL/2024, da Assembleia Legislativa, de 25 de Janeiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Janeiro de 2024:

A fim de promover a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, o Governo da RAEM tem envidado esforços para impulsionar o desenvolvimento integrado da cultura e das indústrias principais com ela relacionadas de acordo com diferentes áreas, bem como tem envidado esforços para criar mais exposições e espectáculos emblemáticos, continuando a otimizar as respectivas instalações complementares, de modo a edificar Macau como uma “Cidade do espectáculo”.

De momento, o Governo da RAEM iniciou, de forma programada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das várias Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e, tendo em conta a realidade e as necessidades de desenvolvimento



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

das diversas zonas, aperfeiçoar-se-á continuamente a disposição geral do espaço e otimizar-se-ão os serviços complementares destinados ao bem-estar da população e os equipamentos de utilização colectiva. No que se refere ao futuro destino do terreno do hipódromo, não há, neste momento, um plano concreto do seu aproveitamento. A DSSCU irá, de acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico e o Plano Director da Região Administrativa de Macau (2020-2040), proceder ao respectivo planeamento e aproveitamento adequado, atendendo aos pareceres emitidos pelos serviços competentes, por forma a articular com o desenvolvimento concreto da sociedade, e auscultará amplamente as opiniões dos diferentes sectores da sociedade para a elaboração dos planos de pormenor.

Para construir de forma activa uma plataforma internacional de intercâmbio artístico e cultural e introduzir mais exposições e espectáculos que contribuam para o aumento do intercâmbio cultural entre a China e países estrangeiros, com vista a enriquecer o conteúdo cultural de “Uma Base”, o IC tem promovido, de forma contínua, a transformação e o aproveitamento dos recursos históricos e culturais de Macau, bem como potencializado activamente as funcionalidades dos espaços públicos no que diz respeito à organização de eventos diversificados, continuando a estabelecer em Macau mais eventos culturais e artísticos internacionais. O IC tem também impulsionado as empresas de turismo e lazer integrado para fazerem bom uso das suas instalações complementares para a organização de mais exposições e espectáculos culturais de atracção a nível internacional, trabalhando juntos para proporcionar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

experiências diversificadas de turismo cultural aos residentes e a turistas de diferentes regiões e reforçar continuamente a atractividade do mercado de espectáculos de Macau a nível internacional.

Ao mesmo tempo, de forma a proporcionar experiências de intercâmbio cultural e de criação de artes performativas mais diversificadas e profissionais, o IC, ao organizar e coordenar as várias actividades artístico-culturais, tem em conta, de forma integrada, vários factores como a natureza das actividades, os requisitos técnicos e as instalações complementares, entre outros, realizando os eventos em locais adequados como em instalações culturais públicas, em locais para espectáculos dos bairros comunitários, nas instalações de artes performativas das empresas de turismo e lazer integrado, etc., aumentando também os espectáculos de estilo imersivo que aliam concertos de música ao património cultural, esforçando-se ao mesmo tempo para potencializar as funções culturais das instalações a si afectas. Conforme a disponibilidade e quando reúnem as condições adequadas, as instalações desportivas públicas afectas ao ID também podem ser disponibilizadas a organizações para a realização de actividades não desportivas, demonstrando de modo pleno as características multifuncionais dos espaços.

Além disso, para fortalecer a ligação entre os eventos de artes performativas e o consumo relacionado com o turismo cultural, durante a realização de eventos de grande envergadura como, entre outros, o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e a série de concertos “Noites de Fado”, o IC irá



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

juntar-se a lojas locais e ao sector da indústria turística para lançar um programa de parceria para a promoção e venda de bilhetes, lançando também planos complementares com descontos em restauração e bilheteiras de Macau, transportes grátis, etc. A fim de concretizar os projectos de turismo cultural de Macau com características próprias, o IC continua a utilizar os edifícios históricos para lançar espectáculos especiais como as “Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo”, de modo a atrair o fluxo de pessoas para os bairros comunitários e dinamizá-los, preparando bem o planeamento de actividades nas zonas circundantes para avançar com a sua realização durante o período em que decorrem os espectáculos.

Por outro lado, a DSEDTE continua a cooperar com associações comerciais zonais para lançarem e apoiarem a realização de diferentes tipos de actividades com características comunitárias, encorajando a participação activa das micro, pequenas e médias empresas de diversas zonas na expectativa de atrair clientes para os estabelecimentos comerciais dos bairros comunitários e aumentar a atmosfera de consumo e vitalidade económica dos bairros e seus círculos comerciais adjacentes. Além disso, este ano será dada continuidade ao avanço, em colaboração com associações comerciais zonais, do Plano das Lojas com Características Próprias para ajudar os estabelecimentos comerciais de diversos bairros a utilizarem novos media da Internet para fazer marketing, aumentando a visibilidade e o prestígio dos mesmos, bem como será dado apoio a mais empresas de restauração e de venda a retalho com características próprias no desenvolvimento da economia de experiência, orientando



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

turistas a entrarem nos bairros para visitarem os mesmos, estimulando o consumo e produzindo efeitos positivos para a economia comunitária.

A DSSCU afirma que no Plano Director da RAEM (2020-2024) foi proposto o aprofundamento do desenvolvimento coordenado do sector turístico e de outros sectores, assim como a delimitação de diversas zonas turísticas e de diversões, no intuito de articular com a distribuição dos demais usos dos solos e otimizar a capacidade das instalações turísticas e de diversões.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 9 de Fevereiro de 2024

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man